



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

**PAUTA SETUAGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Setuagesima Sessão Ordinária, que se realizará no **dia 24 de abril de 2023** às 20:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I- Indicação nº27 /2023 de autoria do vereador Antônio Rodrigues“Indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto a necessidade de interceder em conjunto Empresa Energisa de Mato Grosso, para que seja Implantado energia elétrica nas Aldeias 10 mandamentos, Madre Laura, São Benedito, Rio Maria e Santa Rita.”

II- Indicação nº28/ 2023 de autoria do verador Antônio Rodrigues “Indica ao Deputado Federal Emanuel Pinheiro Neto a necessidade construção de 100 casas Populares para as famílias de baixa renda do Município de Campinápolis.”

III-Indicação nº 29/23 de autoria do vereador Valto Alves da Silva” Indica a Exceletissima Prima Dama de Cuiaba Marcia Pinheiro a doação de cobertores e Agasalhos para comunidade Indigena do Municipio de Campinapolis.”

IV-Indicação nº 30/23 de autoria do vereador Valto Alves da Silva “ Indica ao Prefeito Jose Bueno a necessidade de realizar uma Parceria com Empresa qualificada de Reciclagem para estar atuando no Municipio de Campinapolis.”

V- Projeto de Lei Legislativo nº 02 de 18 de Abril de 2023, autoria do Plenário “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, MEDIANTE LICITÇAO, A EMPRESAS OU CONSORCIO DE EMPRESAS, A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS ESPAÇOS PUBLICITARIOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL, ESTADIOS,



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

QUADRAS E GINASIOS POLIESPORTIVOS DO MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS.”

VI-Projeto de Lei Municipal nº 08 de 24 de março de 2023. “Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias”

Campinapolis 21

de abril 2023

  
ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

**Presidente Camara Municipal**

